



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

EMENDA ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - PODER EXECUTIVO Nº 83/2023

Altera o Projeto de Lei Nº 083/2023,
que Institui a Guarda Civil Municipal
de Lajeado – GCML.

Emenda Aditiva ao Artigo 27º do Projeto de Lei Nº 083/2023 com a inclusão:

Art. 27 Sem prejuízo dos deveres estabelecidos no regime jurídico dos servidores públicos municipais, o Guarda Civil Municipal deverá observar:

XIII - Os profissionais das guardas municipais com porte de arma de fogo serão submetidos a estágio de qualificação profissional de, no mínimo, oitenta horas anuais.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 04 de dezembro de 2023.

VEREADOR SÉRGIO LUIZ KNIPHOFF



CÂMARA DE VEREADORES DE LAJEADO - RS

AV. BENJAMIN CONSTANT - 670

CEP: 95900106 - LAJEADO

CNPJ: 10534369000138 -

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmlajeado.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/BDA4B6E2>

EMENDA		Autenticação
Protocolo 003235 de 04/12/2023 09:35:05		 BDA4B6E2
Documento 000015 / 2023	Processo -	

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: SERGIO LUIZ KNIPHOF

CPF: 204***.***00

Assinado em: 04/12/2023 09:34:52

Local: IP: 177.38.157.14 Geolocalização: -29.457757, -51.970429

Hash do documento (SHA-256): 908a40fd378f7f5cba3a21d39df6d13e34119a85493fc84adf521f7806b4c263

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.